

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL Nº 4/2024 – MPMS
DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL INDÍGENA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais concedidas pela Portaria nº 605/2023-PGJ, de 9.2.2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.836, de 10.2.2023, página 16 e em atenção ao art. 1º do Edital nº 2/2023/MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 2.817, de 16.1.2023, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Edital nº 3/2024-MPMS, publicado no Diário Oficial do Ministério Público nº 3.072, de 27.2.2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

I – O candidato convocado para a Avaliação Especial Indígena deverá enviar, eletronicamente, pelo menos um dos seguintes documentos, alternativamente, para análise da Comissão de Avaliação. Para tanto, deverá:

- a) acessar o link de “Avaliação Especial Indígena” disponível no site do Instituto AOC – www.institutoaocp.org.br;*
 - b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário de autodeclaração;*
 - c) anexar imagens da Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica (frente e verso);*
 - d) anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), previsto no art. 13 do Estatuto do Índio, Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e regulamentado pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), por meio da Portaria nº 003/PRES, de 14 de janeiro de 2002;*
 - e) anexar o Registro Administrativo de Casamento de Índio;*
 - f) anexar a Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;*
 - g) anexar Declaração assinada por 3 (três) lideranças indígenas reconhecidas em sua comunidade, que ateste seu pertencimento étnico, com cópia de documento oficial de cada liderança.*
- (...)”*

Parágrafo único. As demais disposições do Edital nº 3/2024-MPMS permanecem inalteradas.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2024.

Henrique Franco Cândia
Presidente da Comissão de Concurso